

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

EDITAL DIRPEX 01/2013

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Extensão de Capacitação para Tradutor e Intérprete de Libras para o segundo semestre letivo de 2013, no IFSul - *Campus Pelotas*.

A Diretora de Pesquisa e Extensão (DIRPEX) do *Campus Pelotas*, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de **Capacitação de Tradutor e Intérprete de Libras** a ser ministrado no *Campus Pelotas*.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) em parceria com a DIRPEX. A esse NAPNE cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria de Pesquisa e Extensão do *Campus Pelotas* está localizada na Praça 20 de Setembro, n°.455, sala n°.313 A, Pelotas /RS, telefone (53)21231013.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas/RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Poderão inscrever-se nesse processo seletivo interessados na capacitação de tradutor intérprete de Libras, maiores de 18 anos, com ensino médio completo e fluência em Libras, sem experiência na profissão de tradutor intérprete de Libras.

1.7 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o ingresso no ano letivo de 2013.

1.8 O resultado deste Processo Seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre letivo de 2013, no Curso de Capacitação para Tradutor e Intérprete de Libras, no IFSul *Campus Pelotas*.

2 INSCRIÇÕES

2.3 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas nos dias 24 a 31 de julho de 2013, das 8h às 13h. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento da ficha de inscrição junto a Diretoria de Pesquisa e Extensão do *Campus* Pelotas que está localizada na Praça 20 de Setembro, nº.455, sala nº.313 A, Pelotas /RS.

2.4 Além da ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (Carteira de identidade, CPF, diploma de conclusão do ensino médio).

2.5 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

2.6 Não será homologada a inscrição do candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Edital.

2.7 As aulas do curso ocorrerão nas dependências do IFSul – *Campus* Pelotas localizado na Praça 20 de Setembro, nº.455, Pelotas /RS.

2.8 A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do IFSul – *Campus* Pelotas, no dia 04 de agosto de 2013.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O processo de seleção será realizado no dia de 10 de agosto de 2013, através dos seguintes critérios:

3.1.1 Critérios Eliminatórios

O candidato será eliminado se não obtiver o mínimo de conhecimento e proficiência na Libras, o qual será avaliado pela banca.

A banca usará como instrumentos: entrevista em Libras e prova de tradução constituída de: tradução de Língua de Sinais/Língua Portuguesa e vice versa.

3.1.2 Critérios Classificatórios

- Maior pontuação na avaliação de tradução.

3.1.3 A seleção será realizada por uma comissão de docentes do próprio curso.

3.1.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

3.1.5 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) O candidato que tiver maior idade.

3.1.6 Permanecendo o empate entre os candidatos haverá sorteio das vagas entre os mesmos.

3.1.7 O horário do processo de seleção e dos testes individuais de cada candidato será divulgado no dia 9 de agosto pelo site do IFSul – *Campus* Pelotas e nos murais do mesmo.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será publicada no dia 12 de agosto de 2013, no site www.ifsul.pelotas.edu.br e no saguão do IFSul – *Campus* Pelotas, Praça Vinte de Setembro 455, na cidade de Pelotas.

6 MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas pela Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSul – *Campus* Pelotas Sala 313-A nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2013, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá entregar, obrigatoriamente cópia e original de certificado ou declaração de curso de Libras ou disciplina de Libras (se tiver).

6.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga.

6.6 Os candidatos selecionados poderão obter informações sobre matrícula através do telefone (53) 21231013.

7. CERTIFICADO

7.1 Ao concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do mesmo, será conferido Certificado de Capacitação de Tradutor e Intérprete de Libras, com carga horária de 310 horas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A Coordenação deste processo fará divulgar, sempre que necessário normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação deste processo.

Pelotas, 22 de julho de 2013.

Érica Pereira Martins
Diretora de Pesquisa e Extensão

Diogo Souza Madeira
Responsável pelo NAPNE